



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Sexta-feira • 25 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 184

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Decreto Nº 025, de 24 de agosto de 2017** - Regulamenta o uso de aparelhos sonoros durante o período das comemorações dos Festejos Religiosos de São Raimundo Nonato e ocupação do espaço público na Sede do Distrito de Irajá deste Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 025, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Regulamenta o uso de aparelhos sonoros durante o período das comemorações dos Festejos Religiosos de São Raimundo Nonato e ocupação do espaço público na Sede do Distrito de Irajá deste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 64, II, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Ceará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica disponibilizado e delimitado, na Sede do Distrito de Irajá deste Município, o espaço físico das ruas que circundam a Praça para o uso de aparelhos sonoros durante o período das comemorações dos Festejos Religiosos de São Raimundo Nonato.

Art. 2º. Os espaços disponibilizados poderão ser utilizados entre os dias 25 a 30 de agosto entre às 18h00minh (dezoito) e às 00h00minh (zero) hora.

Art. 3º. Fica vedado, nos espaços físicos disponibilizados, o uso de aparelhos sonoros em nível acima do limite permitido pela legislação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, aos 24 de agosto de 2017.

Ires Moura Oliveira
IRES MOURA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000.
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166